

# INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

## 1. Nome / firma ou denominação

Tomé & Gonçalves, Lda

## 2. Domicílio profissional / sede social

Rua General Daniel de Sousa nº59, 2900-345  
Setúbal

## 3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0008147

## 4. Contacto telefónico

918124445

## 5. Endereço de correio eletrónico

tomegoncalveslda@gmail.com

## 6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

## 7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

ABANCA PORTUGAL, S.A., CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., BANCO CTT, S.A., BANCO BPI S.A., BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, UNION DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A., NOVO BANCO, S.A., SICAM – CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, BBVA, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO S.A. e BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

## 8. Regime de exclusividade

Não

## 9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores e assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos.

## 10. Serviços de consultoria

Não

## 11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. – Sucursal em Portugal

## 12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2549616 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e Contrato 2549615 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

## 13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 01-03-2026

Até: 28-02-2027

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Tomé & Gonçalves, Lda como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.